

SELEÇÃO INTERNA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE (PPGPPIJ) PARA BOLSAS DE MESTRADO

Nos termos do Edital DPG/UnB Nº 08/2026 - Bolsas Mestrado e Doutorado

Programa Permanente de Desenvolvimento da Pós-Graduação da FAPDF Stricto sensu -

Mestrado e Doutorado - PDPG

PROCESSO Nº 23106.088221/2026-66

1. PREÂMBULO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para a Infância e Juventude (PPGPPIJ) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM) da Universidade de Brasília (UnB), torna público o processo de seleção interna para Bolsas de Mestrado nos termos do Edital do PDPG de Bolsas de Mestrado e Doutorado da Universidade de Brasília (UnB)/Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF).

2. DA FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

2.1. A presente seleção interna rege-se pelas diretrizes estabelecidas no EDITAL 05/2025 - PDPG - Programa Permanente de Desenvolvimento de Pós-Graduação da FAPDF Stricto sensu - Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, e no Edital DPG/UnB Nº 08/2026 - Bolsas Mestrado e Doutorado.

2.2. É obrigatória e de responsabilidade dos(as) candidatos(as) a leitura da íntegra do Edital DPG/UnB Nº 08/2026 - Bolsas Mestrado e Doutorado, para ciência das condições gerais do processo de seleção, como: público alvo e requisitos, diretrizes e obrigações dos bolsistas.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

3.1. A comissão de bolsas do programa de Pós-graduação realizará a seleção das(os) candidatas(os) às bolsas, de acordo com critérios estabelecidos pelo Programa de Pós-Graduação, observando todos requisitos definidos no item 4 e seus subitens do Edital DPG/UnB Nº 08/2026 - Bolsas Mestrado e Doutorado;

3.2. As inscrições serão realizadas no período de 17 a 26 de agosto de 2026 via e-mail da secretaria do PPGPPIJ: ppgprij@unb.br

3.3. Para a inscrição o(a) candidato deverá atender todos os requisitos definidos no item 4 e seus subitens do Edital DPG/UnB Nº 08/2026 - Bolsas Mestrado e Doutorado e enviar a seguinte documentação:

3.3.1. Comprovante de matrícula;

3.3.2. Histórico Escolar atualizado;

3.3.3. Visto de entrada e a permanência no país por período igual ou superior ao da vigência deste edital - no caso de estudante estrangeiro(a).

3.3.4. Currículo Lattes atualizado;

3.3.5. Comprovante de registro ORCID.

3.3.6. Carta declarando não possuir vínculo empregatício, receber bolsas ou outros rendimentos, comprometendo-se a comunicar qualquer mudança da condição ao(a) orientador(a) e à Comissão de Bolsas em qualquer momento de vigência da bolsa.

3.3.7. Formulário do(a) candidato(a) devidamente preenchido (Formulário modelo SEI 13724284).

3.4. Os(as) candidatos(as) que não atenderem os requisitos definidos no item 4 e seus subitens do Edital DPG/UnB Nº 08/2026 - Bolsas Mestrado e Doutorado e/ou apresentarem documentação incompleta não terão a sua inscrição homologada.

3.5. O PPGPPIJ poderá classificar até dois candidatas(os). A(o) segunda(o) candidata(o) será indicada(o) em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, possibilitando a sua substituição na etapa de homologação.

4. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. **Etapa 1** - Análise das candidaturas pela comissão de bolsas do PPGPPIJ. Os critérios de avaliação e seleção das candidaturas observarão aos requisitos e procedimentos previstos nos itens 4 e 5 deste Edital;

4.2. **Etapa 2** - Divulgação do resultado parcial do processo de seleção interna;

4.3. **Etapa 3** - Pedido de reconsideração ao resultado parcial do processo seletivo de cada programa só será deferido em caso de vício de forma. Para formalizar o pedido de reconsideração, a(o) orientador(a) deverá enviá-lo por escrito à comissão de bolsas do programa.

4.4. **Etapa 4** - Divulgação do resultado final da seleção do PPGPPIJ, após pedidos de reconsideração do julgamento das candidaturas, será divulgado em ordem classificação, na página de cada PPG na internet.

4.5. **Etapa 5** -Envio das candidaturas aprovadas ao DPG, para fins de seguimento com as demais etapas do processo de seleção, conforme estabelecido no item no item 6 e seus subitens do Edital Edital DPG/UnB Nº 08/2026 - Bolsas Mestrado e Doutorado.

4.6. **Critérios de Seleção do PPGPIJ**

4.6.1. Os candidatos terão classificação prioritária na seguinte ordem:

4.6.2. Candidatos(as) ingressados(as) no PPGPIJ pela política de ação afirmativa, na seguinte ordem: a) indígenas; b) quilombolas; c) negros(as) e d) pessoas com deficiência;

4.6.3. Candidata que seja lactante ou tenha filhos(as) com até 2 (dois) anos de idade;

4.6.4. Demais candidatos (as) regularmente matriculados no PPGPIJ;

4.6.5. Respeitando-se a ordem prioritária estabelecida no item 4.6.1, no caso de mais de um candidato nas categorias descritas, serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

4.6.6. Comprovação de pertencer ao grupo de vulnerabilidade socioeconômica (como comprovantes de cadastro em programas sociais do governo etc.);

4.6.7. Maior produção comprovada dos últimos 3 anos (considerando produção técnica e científica, conforme pontuação vigente da Capes para a Área Interdisciplinar);

4.6.8. Maior nota final no processo de seleção para ingresso no PPGPIJ;

4.6.9. Maior rendimento em disciplinas cursadas, comprovado em Histórico Escolar atualizado do(a) candidato(a), no curso em andamento;

5. **DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO PPGPIJ**

ETAPA	PERÍODO
Inscrições via e-mail: ppgppij@unb.br	17 a 26/08/2026
Análise das Candidaturas pela Comissão de Bolsas	27 e 28/08/2026
Divulgação do Resultado Provisório na Página do PPGPIJ https://ppgppij.unb.br/	31/08/2026
Prazo para interposição de recurso	01 e 02/09/2026
Divulgação do Resultado Final na Página do PPGPIJ https://ppgppij.unb.br/	03/09/2026
Envio ao DPG da(s) candidaturas aprovadas no âmbito do PPGPIJ	04/09/2026

6. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Programa - CPG-PPGPIJ e pelo DPG.

Aline Oliveira Silveira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para a Infância e Juventude
PPGPIJ | CEAM | UnB



Documento assinado eletronicamente por **Aline Oliveira Silveira, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para a Infância e Juventude**, em 13/08/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14677116** e o código CRC **A4BA66DB**.